

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
21/03/24

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 284 /2024

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, indica ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de Obras abaixo:

A REFORMA GERAL E A INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO DA PONTE LOCALIZADA NA RUA CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA, NO BAIRRO SÃO MIGUEL, PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL ATÍLIO GRÉGIO.

Justificativa

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

28/03/2024
Ass.: Aline M. de Jesus
mat. 3075

Desta maneira se faz necessário que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Matrícula: 2319

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:


Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.


Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319


CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Município de Seropédica
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000